



CAU/DF
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

**(CAUDF) AUTORIZAÇÃO Nº 20/2024
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº 00153.000095/2024-01

Considerando justificativas juntadas aos autos referentes proposição de investimento na aquisição de 1 (um) **Passaporte Rio Innovation Week 4ª Edição** para o presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

Considerando [Portaria Normativa CAU/DF nº 7, de 8 de agosto de 2023](#), qual disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/DF;

Considerado haver saldo para adimplemento das obrigações contratuais ora pretendida na dotação orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002-Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional; do Centro de Custo 4.02.03.013 - Atividade - Presidência e Representação Institucional;

Considerando pleno atendimento das orientações do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 28, de 24 de junho de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização da referida contratação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

No uso das atribuições que conferem o art. 56, da Portaria Normativa CAU/DF nº 7/2023, em observância do [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - NLLC), **AUTORIZO** contratação direta na forma do art. 75, inciso II, da NLLC, ou seja, por dispensa de licitação com:

1. BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 08.947.037/0001-33, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 27 de junho de 2024.

FLÁVIA MATOS DOURADO

Gerente Geral
GERGER-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MATOS DOURADO, Gerente Geral**, em 26/06/2024, às 17:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A563B0D9** e informando o identificador **0265957**.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000095/2024-01

0265957v2